



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.573

Aos quatro dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte, às 14h01min, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência em exercício do Exmo. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente por férias o Exmo. Sr. Presidente Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes. Destaca-se que o Apelo Criminal nº 1000250-40.2018.9.21.0002 foi presidido pelo Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, em razão de o Presidente em exercício Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues ser o revisor do feito.

Conselho de Justificação nº 0090043-76.2019.9.21.0000

Apresentante: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Justificante: Cap. Dery Barbosa Gonçalves Júnior

Interessado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Pleno decidiu, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade, vencido o Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, que a acolhia para anular o feito desde o momento em que deveria ter sido feito o interrogatório, rejeitar, à unanimidade, a preliminar de incompetência, e, no mérito, decidiu, por unanimidade, manter a decisão do Colegiado e do Comandante-Geral da Brigada Militar, considerando o justificante culpado dos fatos e incapaz de permanecer na Brigada Militar, declarando-o não justificado e indigno do oficialato e, conseqüentemente, determinando a perda de seu posto e patente. Deu-se por suspeita a Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva. Sustentação oral: Dr. Fábio da Costa Nery.

Apelação Criminal nº 1000250-40.2018.9.21.0002

Apelantes: Sds. Fabiano Fernandes da Silva e Vagner da Silva Pinto

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Sustentação oral: Dra. Shaianne Lourenço De Gregori.

Encerrou-se a sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, às 17h11min, tendo sido julgados da totalidade 2 (dois) processos.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Presidente em exercício